

3.111

- Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ CEP 84690-000



15.000,00

LEI Nº 655/98

DATA: 03 de Julho de 1.998

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional

Suplementar e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 424.000,00(Quatrocentos e vinte e quatro mil reais), para suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias:

0300	DEPT°. ADMINISTRAÇÃO	
0301	DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS	
03070212.04	SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.111	- Pessoal Civil	60.000,00
15814832.07	MANUTENÇÃO CRECHES	
3.111	- Pessoal Civil	12.000,00
0500	DEPT°. SERVIÇO RODOVIÁRIO	
0501	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
1685342.13	CONSERV. ESTRADAS VICINAIS	
3.111	-Pessoal Civil	80.000,00
0600	DEPT° SERVIÇO RODOVIÁRIO	
0601	DIVISÃO SAÚDE	
13754282.15	ASSIST. MÉDICA ODONTOLÓGICA	
3.111	-Pessoal Civil	162.000,00
08421882.20	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.111	-Pessoal Civil	66.000,00
0703	DIVISÃO CULTURAL	
0848247.23	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.111	-Pessoal Civil	6.000,00
0900	DEPT FIAMENTO AGROPECUÁRIA	
0901	DIVISÃO PRODUÇÃO VEGETAL	
04140752.27	ASSIT. AGROPECUÁRIA VEGETAL	
3.111	-Pessoal Civil	23.000,00
0902	DIVISÃO PRODUÇÃO ANIMAL	
04150872.28	ASSIST. AGROP. ANIMAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANA CEP 84690-000



Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Anterior será considerado como recursos Financeiros.

& 1º Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 176.000,00(Cento e setenta e seis mil reais), verificado nesta data.

& 2° - Redução parcial ou total no valor de R\$ 248.000,00(Duzentos e quarenta e oito mil reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

0500 0501 16885341.02	DEPT° SERVIÇOS ROD. MUNICIPAL SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL AQUISIÇÃO EQUIP. RODOVIÁRIO	
4.120	-Equip. Mat. Permanente	234.947,60
0800	DEPT° SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
0803	DIVISÃO OBRAS	
03070251.07	CONSTR. PREFEITURA MUNICIPAL	samuran ara
4.110	-Obras e Instalações	13.052,40
TOTAL		248.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 03 de Julho de 1998.

RICARDO WIERZBICKI Prefeito Municipal EUGENIO CHARNOBAY Secretário Administrativo